



PORTARIA Nº 306 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Taís Lima Teixeira Uliana, CPF n.º 099.xxx.xxx-83, matrícula n.º 3050 e Gustavo Chaves de Souza Crespo, CPF n.º 061.xxx.xxx-40, matrícula n.º 3131 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 041/2025/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ nº 14.808.407/0001-54, e a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ nº 21.596.736/0001-44, que tem por objeto a aquisição de insumos odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) Simoni Magri Cominotti, CPF n.º 079.xxx.xxx-88, matrícula n.º 2471 e Fabio Lipkit Rodrigues da Silva, CPF n.º 109.xxx.xxx-29, matrícula n.º 3112 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 03 de Dezembro de 2025.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025